



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2025

AUTORIA: Vereador Heronides Silveira Junior (PL)

Modifica-se o **art. 11** e seu **parágrafo único** do Projeto de Resolução nº 004/2025, de 06 de março de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "INSTITUI O CÓDIGO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde "lia-se":

Art. 11. A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, vinculada diretamente à Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa-MT, possuirá 5 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo composta por:

- a) Comissão Geral
- b) Procurador ou Assessor Jurídico;
- c) 1 (um) vereador;
- d) 2 (dois) servidores efetivos;
- e) 2 (suplentes), sendo eles servidores efetivos.

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 06 de 03/25
[Assinatura]

Parágrafo único. Dentre os membros titulares da Comissão, o Presidente da Câmara Municipal designará seu Presidente e respectivo substituto.

Passa-se "a ler":

Art. 11 - A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar será constituída de 7 (sete) membros, sendo dos 5 (cinco) vereadores que fazem parte da Comissão Geral da Câmara Municipal, para o mandato de 02 (dois) anos, nos termos estabelecidos pelo Artigo 44 e seguintes do Regimento Interno", além de 1 (um) servidor do departamento jurídico e 1 (um) servidor efetivo.

§ 1º. Caso um vereador componete da Comissão Geral tenha sua conduta em análise, este será substituído por outro vereador escolhido mediante votação em plenário.

§ 2º. Os membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar escolherão entre si, o presidente e o secretário.

JUSTIFICATIVA

Entendemos que esta proposta descentraliza a comissão e por outro lado, valoriza a Comissão Geral da Câmara Municipal, dando maior transparência e representatividade à eventuais processos.

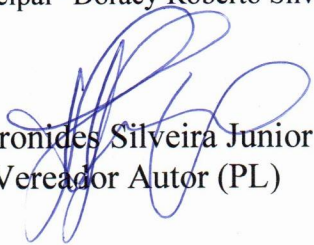


CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

Emenda Modificativa nº 007/2025

Sala de Reuniões da Câmara Municipal “Doracy Roberto Silveira”, aos 02 de junho de 2025.


Heronides Silveira Junior
Vereador Autor (PL)